

ATA N.º 19/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 24 DE JUNHO DE 2014

No dia vinte e quatro de Junho do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, a Vice-presidente da Câmara Municipal Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

Nesta reunião não esteve presente o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa, tendo sido presidida a reunião pela senhora Vice Presidente e justificada a sua falta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro disse que tinha sido anunciado pelo senhor Presidente da Câmara, que iria ser reduzido o horário de trabalho dos funcionários das 40 horas para as 35 horas. Perguntou qual o ponto da situação, uma vez que já tinham passado alguns meses e a situação mantinha-se.

Relativamente à estátua inaugurada, a “Bicha Serpe”, disse que em relação às questões de cultura, desporto e lazer, todo o investimento, em princípio, era bom e necessário. Muitas das vezes, as autarquias pecavam por pouco investimento nessas áreas. Disse que não se sentia habilitado, relativamente àquela obra de arte, fazer algum tipo de comentário estético, contudo a afirmação lançada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, aquando do discurso da inauguração, que referiu que aquela obra seria o novo ícone para Penafiel e que ia fazer parte da

história de Penafiel, mas da mesma maneira que não se sentia habilitado para dizer que a escultura era um ícone, julgava que, também, ninguém se sentiria habilitado a isso. Disse que o próprio escultor dizia que as suas obras, só eram compreendidas passados dez anos, portanto, só daqui por dez anos é que estariam todos em condições de a compreender. Deixava ali, a vontade e disponibilidade do PS e de certa maneira ficam a torcer para que, de facto a obra se transformasse num ícone e numa obra histórica, mas da mesma maneira que não se sentiam habilitados para a colocar em causa, a afirmação categórica do senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à mesma.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira apresentou um voto de louvor em nome dos senhores Vereadores do Partido Socialista, com o seguinte teor: “ Os Vereadores signatários, propõem à Câmara Municipal de Penafiel, reunida em sessão ordinária de 24 de Junho de 2014, a aprovação de um Voto de Louvor à jovem cidadã penafidelense, Alexandra Sofia Morais Ferraz e Silva Licenciada em Design de Moda, e nessa qualidade ter obtido o 1º lugar na 10.ª edição do Acrobatic, concurso internacional de design de moda direccionado para jovens criadores.

Nesta 10 edição, receberam mais de 100 propostas que passaram por várias fases de seleção, chegando às 20 que foram apresentadas no desfile final.

Nessa final, a jovem criadora penafidelense recebeu os prémios do Projeto vencedor/Melhor coleção e Prémio Público.

Por tão distinto feito, os vereadores do PS propõe a aprovação do presente voto de louvor, e que do mesmo seja dado conhecimento à personalidade distinguida.”

Quanto à peça escultórica “Bicha Serpe” disse que lhe falecem argumentos para falar de arte, porque era uma área que não dominava e era uma área em que o subjetivismo imperava, e não se queria pronunciar sobre a qualidade em si do monumento escultórico, porque isso era atentar contra os pergaminhos que eram conhecidos a nível mundial do mestre José Guimarães. Contudo, o que lhe parecia ser relevante e, sem querer enveredar por populismos fáceis, e que é a questão de fundo que tem que ver com a relação custo/benefício que uma obra dessas podia trazer para o concelho. Por outro lado, numa altura de crise, como a que se estava a viver, em que num passado recente o PS tinha apresentado nesta câmara propostas concretas, para melhoria das condições de vida dos penafidelenses, nomeadamente a possibilidade da autarquia devolver até 5% do IRS cobrado aos

penafidelenses, foi utilizado um argumento defensável pelo senhor Presidente da Câmara, que isso deixaria a Câmara Municipal num situação complicada para acudir a situações prementes, nomeadamente ao que dizia respeito ao Plano Municipal Solidário, apoiar as pessoas, que devia ser essa a prática da Câmara e da maioria dos municípios país, ou seja, apostar nas pessoas e não na obra material.

Se num momento particularmente difícil da vida colectiva, se faz agora um investimento daquela envergadura com valores elevados como aquela peça, tem dúvidas que a escultura em causa traga o benefício desejado. A mesma podia ter sido incluída no projeto da regeneração urbana, que era financiado em 80%, mas pensa que não, e como tal, gostariam de saber concretamente, e irão refletir quando conhecessem esses valores, sobre o valor daquela infraestrutura, porque achavam que naquele momento Penafiel podia ter apostado noutro tipo de infraestrutura e de apoio às pessoas carenciadas que seria bem mais importante do que uma infraestrutura que achava que tinha sido desajustada ao momento presente, porque num momento de crise tinham que analisar as verbas que existiam para aquilo que era prioritário e essencial.

Relativamente às piscinas municipais de Penafiel, perguntou se estava prevista a abertura e o funcionamento em pleno das piscinas exteriores neste verão.

Mais perguntou, qual o ponto da situação do Centro Impetrativo do Mozinho, se já tinha sido feita alguma *démarche* com o concessionário daquele espaço.

A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal disse que se associavam ao voto de louvor apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O Senhor Vereador Rodrigo Lopes relativamente ao processo da redução do horário de trabalho dos trabalhadores do município para as 35h, disse que tinham decorrido as negociações e culminou com assinatura, no passado dia 28 de abril, do acordo com o sindicato SINTAP. O STAL entendeu não assinar o acordo porque entendiam que não assinavam nenhum acordo que preveja a adaptabilidade. Entendiam que mesmo que os trabalhadores estivessem disponíveis para essa circunstância, aliás já estava a ser implementada em alguns setores da Câmara Municipal com a concordância dos envolvidos, não era possível porque mexia com o tempo livre, com a vida familiar e por isso não assinavam.



A Câmara Municipal assinou com o SINTAP porque tinham definido como objetivo voltar a implementar as 35 horas. Entretanto o Governo pediu um parecer à Procuradoria-Geral da República, pelo que sabiam pela comunicação social, a Procuradoria já teria emitido esse parecer mas ainda não tinha sido tornado público.

No momento estavam aguardar essa decisão, sendo certo que a Câmara Municipal não ia esperar eternamente. Queriam fazer as coisas de acordo com as normas e dentro da Lei, mas era evidente que esse objetivo mantinha-se firme e oportunamente iam ser tomadas decisões pelo executivo.

Disse que na última reunião da Câmara Municipal tinham aprovado por unanimidade um voto de louvor a uma equipa da Escola Secundária de Penafiel que obteve o primeiro lugar numa competição de matemática na universidade de Aveiro. Acontece, que logo depois de o terem aprovado, houve algum ruído erradamente porque a equipa vencedora mencionada no *site* da universidade, não era aquela que tinha na realidade participado. Para que as coisas ficassem corretas, pediu à escola que informasse a Câmara sobre os alunos que tinham formado a equipa. O Diretor da Escola Secundária, explicou que uma aluna da equipa tinha sido substituída e a Universidade de Aveiro não tinha atualizado os dados no *site*. Fazendo fé no ofício que tinham rececionado da Escola Secundária, propunha o mesmo voto de louvor, mas devidamente corrigido e que do mesmo fosse dado conhecimento aos alunos em causa:

“VOTO DE LOUVOR

Proponho a esta Câmara a aprovação de um voto de louvor à Escola Secundária de Penafiel e aos alunos do 10º ano de escolaridade José Henrique Soares Moreira e Tiago Manuel da Silva Pinto que formaram a equipa EspmatMatl2-15, e ficaram em primeiro lugar, num universo de 304 equipas, na competição Matl2 2014, organizada pela Universidade de Aveiro.

Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes da Escola, aos alunos vencedores e aos professores envolvidos.”

O Senhor Vereador Alberto Clemente relativamente à abertura das piscinas no período de verão, disse que das piscinas exteriores, o tanque maior não tinha condições de segurança que permita a sua utilização. Os técnicos não garantiam a segurança do seu funcionamento e por esse motivo ia manter-se encerrado. O

único tanque que reunia condições para abrir, era o tanque menor, e ia funcionar a partir do dia 30, período das férias desportivas.

Disse que a Câmara estava a preparar uma solução definitiva para as piscinas exteriores que passaria pela construção de um novo tanque.

Deu nota que se tinha realizado a última jornada das olimpíadas da CIM. Olimpíadas que tinha contado com a participação de todos os municípios que integravam a CIM e na jornada que teve lugar em Penafiel, contou também com a participação de um município convidado: o município de Vale de Cambra. As jornadas realizaram-se em três fins-de-semana, o 1.º em Lousada, o 2.º em Penafiel e o 3.º e último em Celorico de Bastos. Envolveram cerca de 1500 jovens atletas, entre os 13 e 15 anos, que participaram em várias modalidades, andebol, futebol, atletismo, futsal, BTT, hóquei em patins, natação, voleibol, polo aquático, ténis de mesa e ténis de campo. Os atletas que tinham participado, alguns são oriundos do desporto federado, outros do desporto escolar e outros do desporto adaptado. Penafiel tinha sido representado por algumas associações desportivas, pela APADIMP e pela Escola do Pinheiro. Felicitou a Unidade de Desporto da Câmara Municipal de Penafiel, na pessoa do Senhor Director do Departamento de Gestão Organizacional, pelo empenhamento e trabalho desenvolvido por todos os colaboradores dessa unidade, que contribuíram para que os jogos, em especial a jornada realizada no nosso concelho, fosse um êxito, por todos reconhecido.

Propôs dos seguintes votos de louvor:

1 - *“Atenta mais uma brilhante prestação da Associação Desportiva de Penafiel no Campeonato Nacional Amador da Federação Portuguesa de Kick Boxing e Muay Thai, na categoria de Light Contat, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela agremiação desportiva e aos seus atletas, Vasco Goncalinho e Jimmy Santos campeões nacionais no escalão de iniciados e cadetes, respetivamente, e Pedro Santos, vice-campeão em Cadetes, Rafael Pires e Joel Barbosa, vice-campeões em juvenis, e Miguel Vasconcelos, vice-campeão em juniores, pela excelente prestação conseguida naquela prova nacional.”*

2 - *“Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor à Secção de atletismo do Futebol Clube de Penafiel pelo excelente resultado obtido no Circuito Nacional de Montanha, prova em que se sagrou Tri-Campeã Nacional por equipas, após vitória na última etapa daquele circuito, e Vice-Campeã Nacional em Juniores femininos.”*

O senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que tinha tido conhecimento officioso, que alegadamente a Câmara Municipal de Penafiel, no que dizia respeito a algumas associações desportivas teria dado ordem por encerramento do pagamento da água e nomeadamente da electricidade, procedendo ao corte da luz. Gostava de saber se esta situação era verdade porque achava essa situação estranha.

O Senhor Vereador Alberto Clemente disse que por parte do Pelouro do Desporto essa ordem nunca tinha sido feita.

A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal explicou que a Câmara Municipal estava a proceder atualização dos contratos que tinham, quer dos contadores de água e da luz. Verificou-se que muitas das vezes não era feita a atualização desses mesmos contratos, quando por exemplo o município cedia um edificio para uma outra entidade ou quando o edificio deixava de entrar em funcionamento e no meio de todos esses contratos verificaram que havia muitos edificios que não pertenciam oficialmente à Câmara Municipal mas que já teria pertencido outrora e que a Câmara Municipal continuava a assumir essa despesa e portanto tinham que atualizar essas questões. Disse que não era correto se a Câmara Municipal depois, no futuro, tiver intenção de continuar a apoiar aquela coletividade de uma outra qualquer forma para fazer face ou assegurar essas despesas, terá de o fazer se for esse o entendimento se não for, cada entidade terá que assumir e tem que ter o contrato no seu nome da propriedade do edificio que estava a utilizar e acarretar com as despesas, a electricidade e água. Não sabia ao certo que associações tinham sido contactadas, porque não dispunha dessa lista, mas o senhor Presidente na próxima reunião poderá dar informações com mais pormenor a esse nível.

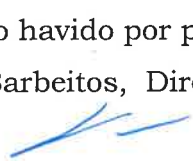
Relativamente ao centro Interpretativo do Mozinho, disse que desde a última reunião em que tinha sido levantada a questão, tinha dado nota que tinha verificado um grande incumprimento por parte dos concessionários e no seguimento desse incumprimento que se continuou a verificar, ou não abria no período em que supostamente deveria abrir ou abria em períodos que não deveria abrir. Chamaram à Câmara o senhor Teixeira e a juntamente com a senhora diretora do Museu, responsável pelo núcleo do Mozinho, falaram o próprio e

confrontaram-no com a situação, as coisas não estavam a correr como previsto, nem para ele nem para a Câmara. O senhor Teixeira admitiu que na verdade sempre pensou que conseguia ter um maior número de clientes e que pudesse ter um maior lucro o que não se veio a verificar. A Câmara Municipal sempre o tinha alertado para esse facto mas ele sempre disse que ia conseguir dinamizar o espaço e trazer muita gente de fora e criar uma série de eventos para puder dinamizar mas não tinha conseguido e admitiu que não tem conseguido cumprir. Disse que a Câmara Municipal tinha demonstrado a vontade de denunciar o contrato, porque se as coisas não estavam a correr bem para ambas as partes não valia a pena estar a alimentar o problema. O senhor Teixeira tinha pedido para, pelo menos deixar utilizar e explorar o espaço até ao final do mês agosto para conseguir angariar mais dinheiro para fazer face a algum investimento tinha tido no início. E dando a palavra de honra, disse comprometer-se a cumprir com muito cuidado o que estava no protocolo até ao final de agosto. Disse que nos últimos dias tinham tentado contactar o senhor Teixeira para vir assinar o requerimento em como ia sair no final de agosto mas o senhor e a esposa estavam incontactáveis, não conseguiam de maneira nenhuma contactá-los. Iam notificá-lo fazer chegar a tentativa de o contactar por escrito para ver se ele próprio contactava a Câmara Municipal e no fundo alertá-lo para o facto de ele continuar no incumprimento.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira perguntou ainda se a Câmara Municipal tem cumprido com as condições vertidas no contrato administrativo porque no contrato tinha obrigações para ambas as partes.

A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal tinha cumprido sempre as suas obrigações e nunca tinha sido acusada de nada. O senhor Teixeira não tinha nenhuma razão de queixa por parte da Câmara Municipal e pelo contrário tinha reconhecido de quanto tinha falhado com o contrato.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira relativamente aos cortes de água e energia elétrica disse que de facto a Câmara Municipal tinha comunicado a rescisão dos contratos de fornecimento de energia elétrica com a EDP, tendo havido por parte da Câmara Municipal um ofício, subscrito pelo Dr. António Barbeitos, Diretor do



2777

DGO, dirigido às associações nesse sentido.

A pedido das senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do DGO disse que tinha havido uma atualização e tinham sido notificadas as entidades que se tinha verificado que os edifícios que a Câmara tinha cedido e que os contratos ainda se mantinham em nome da Câmara Municipal. O ofício foi no sentido das respetivas associações alterarem os contratos para o seu nome.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 313 de 24/06/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de Junho de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 314 de 24/06/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio ao Centro Social, Recreativo, Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para fazer face a despesas inerentes À realização do “Grande Prémio de Atletismo”, no âmbito do 30.º aniversário, no montante de € 1.500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-12 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-06-11,

proposta de cabimento n.º 1281, Informação endereçada pelo Pelouro do Desporto, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 315 de 24/06/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio à Associação Recreativa Novelense, para fazer face a despesas inerentes à realização da Prova “Top 12 Nacional” em Ténis de Mesa, no montante de € 400,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-12 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-06-11, proposta de cabimento n.º 1280, Informação endereçada pelo Pelouro do Desporto, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 316 de 24/06/2014

Assunto: Receção Provisória (autorização da receção provisória referente ao processo n.º 98-1LI/09, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, assim como autorizar a substituição do depósito existente no valor de 619,20 €, para outro no montante de 61,92 €, o qual perdurará até à receção definitiva) – DGU

Requerente: Gasidouro – Rep. Gases Industriais, Lda.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2014-05-15, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria, de 15 de Maio de 2014, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 317 de 24/06/2014

Assunto: Receção Definitiva (autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 40/94, nos termos do n.º 2, do art.º 50,º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente). – DGU

Requerente: José Aureliano Furtado de Mendonça e Andrade

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2014-04-04, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, de 2014-03-06 e Auto de vistoria, de 28 de Julho de 2011, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 318 de 24/06/2014

Assunto: Comparticipação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o n.º de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de

Reabilitação, Terapia da Fala/Alimentar – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03 - RH.

Requerente: Sandra Raquel Silva Carvalho.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente, Dra. Susana Oliveira, de 2014-06-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Recursos Humanos, de 2014-06-17, requerimento de Sandra Raquel Silva Carvalho e duas declarações médicas, ambas de 2014-01-02, cópia de atestado médico de incapacidade Multiuso (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a renovação da comparticipação de um maior número de tratamentos a Barbara Carvalho de Oliveira, nos termos do n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03.

Deliberação n.º 319 de 24/06/2014

Assunto: Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Escola Secundária de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente, Dra. Susana Oliveira, de 2014-06-18 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta de protocolo, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - ASSUNTO A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 320 de 24/06/2014

Assunto: Regime de Crédito e de Endividamento Municipal. Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Alteração do critério de imputação – artigo 54.º, alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-12 (**em arquivo**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 884/14, de 2014-06-11, enviado pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, acompanhado com extrato de parte da ata da Assembleia Intermunicipal realizada no dia 11 de Junho de 2014 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que no início do mandato tinham ido à reunião do Executivo o elenco dos senhores Vereadores em funções que representavam a Câmara Municipal de Penafiel nas diferentes instituições, nomeadamente na instituição em causa, e gostaria de ter acesso aos membros da Câmara Municipal que representam o município de Penafiel na Associação de Municípios do Vale dos Sousa nos anos anteriores e por outro lado gostava de ter acesso às atas, documentos suporte das deliberações que tinham sido tomadas na assembleia geral. Disse que isso porque havia um caso preocupante, não no concelho de Penafiel mas no concelho de Paços de Ferreira que chegou ao ponto de tornar a Câmara inviável do ponto de vista financeiro e certamente que devem ter existido algumas intervenções acautelar o que poderia acontecer. Gostava de ter acesso a esses elementos, sem prejuízo de votarem favoravelmente o ponto.

Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 321 de 24/06/2014

Assunto: Atualização do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2014, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação n.º 249, de 2014-04-03).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Documento da atualização do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a atualização do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 322 de 24/06/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **29 de Maio de 2014 a 13 de Junho de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 766.030,97**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **121, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

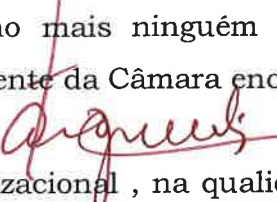
O senhor Vereador Dr. André Ferreira, antes de finalizar a reunião pediu a palavra, para se dirigir à senhora Vice-presidente pelo facto da mesma não ter respondido às questões por si levantadas no período de antes da ordem do dia, pois achavam ser importantes, e não obstante a solidariedade institucional que deve ter com o senhor Presidente, devia nas matérias que foi questionada ter opinião própria, e que, enquanto vereador gostava de saber qual a sua posição nessas matérias, até porque está hoje a presidir à reunião sendo que oportunamente terão a posição do senhor Presidente.

A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal disse que tinha registado a intervenção do senhor Vereador, mas o processo da regeneração urbana nunca tinha passado pelas suas mãos, apesar de ser um elemento que dizia respeito às tradições de Penafiel, mas não tinha acompanhado o processo em si. Dizer-se se a escultura era ou não bonita era subjetivo, a cultura era subjetiva. Mais disse que discutiriam essa questão quando os números estivessem em cima da mesa.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira apesar do desconhecimento da senhora vice-presidente, gostava e era importante que a mesma tivesse opinião própria sobre tão importante assunto.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17h30**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



